



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22/12/00	
D.O.U. 28/12/00	Seção 1EP.113
ATO: Pm 2136	22/12/00
D.O.U. 28/12/00	Seção 1EP.110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FASUL Ensino Superior Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Sul Brasil, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000-000938/2000-33		
PARECER Nº: CNE/CES 1073/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/00

I - RELATÓRIO

O presente, de interesse da FASUL Ensino Superior Ltda., trata de pedido de autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Sul Brasil, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, no turno noturno.

De acordo com a Informação SESu/COSUP 189/2000, o processo referente ao pedido de credenciamento da Faculdade atende às exigências constantes da Portaria MEC 640/97.

Para avaliar as condições de oferta, a Instituição recebeu Comissão de Avaliação, regularmente designada pela Portaria 1100/2000, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o número de vagas solicitadas, atribuindo conceito global "CB" às condições iniciais do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, mediante Parecer Técnico 658/00, ratificou o Relatório da Comissão de Avaliação, recomendando 140 (cem) vagas totais anuais, com turmas de 70 (setenta) alunos.

Em que pese os relatórios das Comissões, tendo em vista que a Instituição inicia suas atividades em Educação, entendemos que seja mais adequado o número de 100 (cem) vagas, com turmas de 50 (cinquenta) alunos.

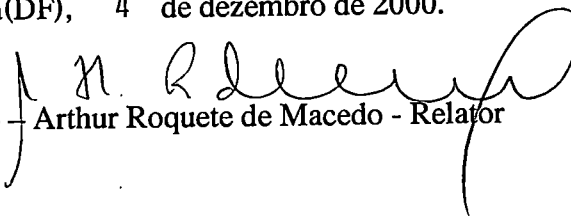
II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, votamos pela autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Sul Brasil, com sede na cidade de Toledo, no Estado do Paraná, a ser mantida pela FASUL Ensino Superior Ltda., com sede na cidade de Toledo, no Estado do Paraná.

A Instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, deve a instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo, previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global "CB" atribuído as condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Brasília(DF), 4 de dezembro de 2000.

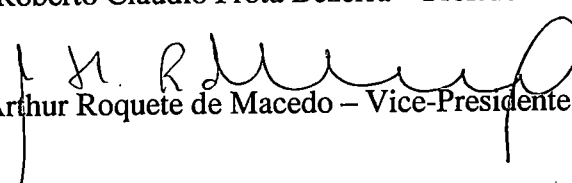
Conselheiro  Arthur Roquete de Macedo - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

- pendentes

1073/00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 895 /00

Processo nº : 23000.000938/2000-33
Interessada : FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA.
CNPJ nº : 03.554.221/0001-08
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Sul Brasil, com sede na cidade de Toledo, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

*titulação
grupo de
eleitoral*

A FASUL Ensino Superior Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, a ser ministrado na Avenida Ministro Cirne Lima, 1661 – Jardim Universitário, Município de Toledo, no Estado do Paraná, com 140 (cento e quarenta) vagas anuais, no turno noturno.

O pedido de credenciamento da Faculdade Sul Brasil (processo nº 23000.000936/2000-44) foi analisado nos termos da Informação COSUP/SESu nº 189/2000, que sugeriu a continuidade da tramitação do processo, uma vez que atende, quanto aos itens analisados, às exigências constantes da Portaria MEC nº 640/97.

O processo que trata do pedido de credenciamento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação anexado ao Processo nº 23000.000937/2000-99, que trata do pedido de autorização do curso de Administração, com a habilitação Gestão Empresarial.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 1.100, de 27 de abril de 2000, constituída pelos professores Joberto Sérgio Barbosa Martins, da Universidade Federal da Paraíba, e Jorge Muniz Barreto, da Universidade federal de Santa Catarina.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período 10 a 13 de julho de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, com duas entradas (semestral), distribuídas em duas turmas de 70 (setenta) alunos, no

turno noturno. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "CB".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, mediante o Parecer Técnico nº 658/00-MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 14 de agosto de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora recomendando 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, com duas entradas de 70 (setenta) alunos por semestre, com, no máximo, 70 (setenta) alunos em aulas teóricas, turno noturno, em regime seriado semestral.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação aceitou as ponderações da Instituição, no que se refere à necessidade de iniciar as atividades do curso com 70 alunos nas aulas teóricas, dado ao alto nível de evasão constante na região.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Corpo Docente		
Ind.de Qual. Peso	INDICADOR AVALIADO	CONCEITOS
2 - *****	Nível de formação e adequação do corpo docente	C
3 - ****	Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	B
4 - ***	Dedicação e estabilidade do corpo docente	A
5 - ***	Qualificação do Coordenador do curso	B

* nível de importância relativo (peso)

Indicadores complementares		
Ind. de Qual - Peso	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO
1 - ***	Perfil dos egressos e metodologias do curso	B
6 - *****	Estrutura curricular	B
7 - *****	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
8 - *****	Laboratórios de computação	B
9 - *****	Laboratórios de <i>Hardware</i>	N/A
10 - **	Pessoal técnico de apoio	B
11 - *	Administração acadêmica do curso	B
12 - ****	Infra-estrutura física	A
13 - **	Número de vagas	C
14 - **	Desempenho do curso	N/A
15 - ** (1) ***** (2)	Pesquisa Pós graduação e Extensão	C

* nível de importância relativo (peso)



A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global B às condições iniciais para o funcionamento do curso com as seguintes observações:

- o corpo docente necessita de um investimento na formação de doutores que sejam da área de computação, tendo em vista que os doutores atuais do quadro são de outras áreas;
- o currículo é adequado para o curso proposto e os professores têm aderência aos cursos que vão ministrar;
- o coordenador tem larga experiência administrativa e está envolvido no projeto de criação do curso;
- os laboratórios são adequados e a biblioteca é ainda bastante jovem tendo os defeitos característicos desta juventude;
- há planificação na instituição com relação às atividades de pesquisa e formação continuada do corpo docente, sem que tenha sido observada sua eficácia, pois o curso ainda não se iniciou.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

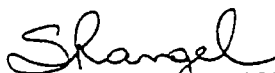
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 140 (cento e quarenta) vagas totais anuais, com duas entradas semestrais de 70 (setenta) alunos, com no máximo 70 (setenta) alunos em aulas teóricas, turno noturno, em regime seriado semestral, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Sul Brasil, mantida pela Fasul Ensino Superior Ltda., com sede na cidade de Toledo, no Estado de Paraná. A Faculdade Sul Brasil deverá ser credenciada juntamente com a autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de



curso superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar à Instituição que, no prazo máximo de trinta dias, protocolize processo neste Ministério solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000938/2000-33

Instituição: Faculdade Sul Brasil

Endereço: Av. Ministro Cirne Lima, 1661, Jardim Universitário, Toledo – Paraná – CEP 5903-590

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Fasul Ensino Superior Ltda.	140	Noturno	Seriado Semestral	3.440 h/a	4 (quatro) anos	

* Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Mestres	Matemática Computacional, Análise Operacional, Informática, Sistemas de Computação, Sociologia e Economia do Desenvolvimento	05
Especialistas	Magistério da Educação Básica/Interdisciplina na Escola, Ontopsicologia, Análise de Sistemas, Engenharia de Sistemas Distribuídos	04
Docentes para o 1º e 2º semestres		09
Corpo docente para o curso: 06 doutores, 18 mestres e 16 especialistas		
Regime de trabalho: Tempo Integral: 37,% dos professores; 31,25% dos professores em tempo parcial e 18,75% dos professores horistas, de 9-19 horas e 12,5 % horistas, de 1-8 horas. Para o nível de formação e adequação do corpo docente, chegou-se a um conceito C.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

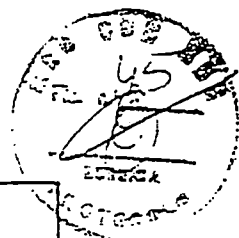
Segundo a Comissão, a infra-estrutura física da Instituição atende bem às necessidades do curso nos seus diversos aspectos de funcionamento. As salas são amplas, arejadas e estão equipadas com recurso audio-visuais: dispõe de auditório amplo e moderno; de salas de estudos, salas de professores, sala de coordenação e sala de reunião; dispõe de espaço físico para o fomento de Empresas Júnior (incubadora de empresas); dispõe de sanitários equipados e acessos com rampas para atender deficientes.

LABORATÓRIOS

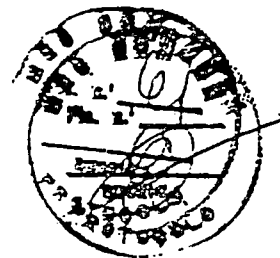
A Comissão de Avaliação informou que são 75 microcomputadores utilizados por 15 horas, segundo os índices calculados permite conceito B. Os microcomputadores são novos com configuração adequada. A Instituição mantém um contrato de manutenção das máquinas e tem orçado valores para a atualização dos *hardware* e *software* do laboratório. Ponto fraco apontado alguns dos *softwares* de apoio das disciplinas não foram adquiridos até a data da visita de avaliação.

BIBLIOTECA

A Comissão informou que a biblioteca atende minimamente ao curso na medida em que disponibiliza os livros textos básicos e está em processo de aquisição da bibliografia complementar. A política de facilidade de acesso da biblioteca é adequada. Existe um plano de expansão. A Comissão apontou como pontos fracos a ausência de anais de congressos. Recomendou a sua ampliação. Destacou, ainda, a importância da biblioteca dispor de coleção de relatórios técnicos e teses (dissertações) disponibilizadas através da Internet; os livros textos comuns a mais de uma disciplina não foram adquiridos em quantidade proporcional ao número de disciplinas.



Código	Denominação da Disciplina	Enquadramento (x DC, x DO, Xmc,...)	Nome dos Professores
SI 42	Administração para Computação	DC	Douglas André Roesler
SI 21	Algebra Linear	DC	Leonardo S. Guillermo Felipe
SI 14	Algoritmos e Técnicas de Programação	DC	Marco A. Toranzo Céspedes
SI 26	Arquitetura de Computadores I	EC	Ivonei Freiras da Silva
SI 35	Arquitetura de Computadores II	EC	Tânia Lúcia Monteiro
SI 52	Banco de Dados	DC	Izio Ajdelsztajn
SI 11	Cálculo Diferencial e Integral	DC	Leonardo S. Guillermo Felipe
SI 54	Compiladores	DC	Homero Fernandes Oliveira
SI 16	Comunicação e Expressão	EC	Morgana Cristina Bozza
SI 44	Economia e Finanças	EC	Marcelo Grondin Nadon
SI 43	Engenharia de Software I	EC	Eliane Becker
SI 51	Engenharia de Software II	EC	Cícero Bezerra
SI 51	Engenharia de Software III	EC	Cícero Bezerra
SI 83	Estágio Supervisionado	DC	Marco A. Toranzo Céspedes
SI 32	Estrutura de Dados	EC	Ivonei Freiras da Silva
SI 34	Fundamentos de Sistemas de Informação	EC	Cícero Bezerra
SI 65	Informática e Sociedade	DC	Estela Maris Giordani
SI 15	Inglês Técnico	DC	Morgana Cristina Bozza
SI 25	Introdução à Análise Empresarial	DC	Marcelo Grondin Nadon
SI 13	Introdução à Ciência dos Computadores	DC	Homero Fernandes Oliveira
SI 62	Laboratório de Análise e Projeto de Sistemas	DC	Marco A. Toranzo Céspedes
SI 31	Linguagens de Programação	DC	Marco A. Toranzo Céspedes
SI 24	Lógica para Computação	DC	Izio Ajdelsztajn
SI 12	Matemática Discreta	DC	Leonardo S. Guillermo Felipe
SI 22	Metodologia de Pesquisa Científica	DC	Estela Maris Giordani
SI 71	Planejamento e Gerência de Projetos	DC	Leone Ajdelsztajn
SI 33	Probabilidade e Estatística	DC	Leone Ajdelsztajn
SI 23	Programação de Computadores I	EC	Tânia Lúcia Monteiro
SI 45	Programação de Computadores II	EC	Jair Adelar Brun
SI 64	Projeto de Banco de Dados	EC	Adriano Heis
SI 73	Projeto Final de Curso I	EC	Adriano Heis
SI 82	Projeto Final de Curso II	EC	Adriano Heis
SI 81	Psicologia Aplicada	DC	Estela Maris Giordani
SI 46	Redes de Computadores I	EC	Fernando G. Franco de Oliveira
SI 55	Redes de Computadores II	EC	Fernando G. Franco de Oliveira
SI 74	Segurança e Auditoria de Sistemas	MC	Izio Ajdelsztajn
SI 53	Sistemas de Apoio à Decisão	MC	Leone Ajdelsztajn
SI 63	Sistemas de Multimídia	MC	Homero Fernandes Oliveira
SI 41	Sistemas Operacionais	MC	Izio Ajdelsztajn
SI 75	Sociologia Geral	DC	Marcelo Grondin Nadon
SI 84	Tópicos em Análise e Projeto de Sistemas		
SI 72	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação		



6 - Estrutura curricular

PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da Disciplina	Denominação da Disciplina	Carga Horária Semestral
Primeiro Semestre		
SI 11	Cálculo Diferencial e Integral	80
SI 12	Matemática Discreta	80
SI 13	Introdução à Ciência dos Computadores	80
SI 14	Algoritmos e Técnicas de Programação	100
SI 15	Inglês Técnico	60
SI 16	Comunicação e Expressão	60
	Total	460
Segundo Semestre		
SI 21	Álgebra Linear	80
SI 22	Metodologia de Pesquisa Científica	80
SI 23	Programação de Computadores I	80
SI 24	Lógica para Computação	80
SI 25	Introdução à Análise Empresarial	60
SI 26	Arquitetura de Computadores I	80
	Total	460
Terceiro Semestre		
SI 31	Linguagens de Programação	100
SI 32	Estrutura de Dados	100
SI 33	Probabilidade e Estatística	80
SI 34	Fundamentos de Sistemas de Informação	80
SI 35	Arquitetura de Computadores II	80
	Total	440
Quarto Semestre		
SI 41	Sistemas Operacionais	80
SI 42	Administração para Computação	80
SI 43	Engenharia de Software I	80
SI 44	Economia e Finanças	60
SI 45	Programação de Computadores II	80
SI 46	Redes de Computadores I	80
	Total	460

[Handwritten signatures and marks]



Quinto Semestre		
SI 51	Engenharia de Software II	80
SI 52	Banco de Dados	80
SI 53	Sistemas de Apoio à Decisão	80
SI 54	Compiladores	80
SI 55	Redes de Computadores II	80
Total		400
Sexto Semestre		
SI 61	Engenharia de Software III	80
SI 62	Laboratório de Análise e Projeto de Sistemas	80
SI 63	Sistemas de Multimídia	80
SI 64	Projeto de Banco de Dados	80
SI 65	Informática e Sociedade	80
Total		400
Sétimo Semestre		
SI 71	Planejamento e Gerência de Projetos	80
SI 72	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	80
SI 73	Projeto Final de Curso I	100
SI 74	Segurança e Auditoria de Sistemas	80
SI 75	Sociologia Geral	60
Total		400
Oitavo Semestre		
SI 81	Psicologia Aplicada	60
SI 82	Projeto Final de Curso II	100
SI 83	Estágio Supervisionado	180
SI 84	Tópicos em Análise e Projeto de Sistemas	80
Total		420
Total do Curso		3440